



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo do Contrato nº 17/2019 com a empresa DGX Terceirização de serviços FIRELI, CNPJ nº. 20.596.423/0001-23, para prestação de serviço terceirizado de limpeza, decorrente do Processo Licitatório 15/2019.

Objeto: Repactuação de preços, alteração da insalubridade conforme cláusula 9.32 do contrato.


Valor mensal: R\$ 15.501,63 (Quinze mil quinhentos e um reais e sessenta e três centavos)

Data da Assinatura: 14/08/2020

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site www.uruguaiiana.rs.leg.br.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiiana, em 18 de agosto de 2020.


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente

CERTIFICADO
Certifico que, na data de 18/08/20
às 12h22 min, foi publicado no
Mural Oficial da CMU,
o presente documento

Dou fé.

Setor de Protocolo


Ciente